



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS

ADITIVO AO EDITAL N° 02/18 – PROEN/DE, DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

**PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA - CONCESSÃO DE BOLSA DE MONITORIA -
ACOMPANHAMENTO AOS ESTUDANTES COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS
ESPECIAIS.**

A Pró-reitora de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria n° 239, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 11 de abril de 2018, **torna público o presente ADITIVO** ao EDITAL N° 02/18 – PROEN/DE, de 05 de janeiro de 2018, referente ao Programa de Monitoria Acadêmica (PMA) que **ampliará o quantitativo de 3 (três) bolsas** de Monitoria Inclusão para **acompanhamento aos estudantes com necessidades educacionais especiais aos aprovados sem bolsa** no processo de seleção realizado pela Proen, conforme Resultado Final e que se enquadrem nos objetivos e nos requisitos do presente Aditivo.

CONSIDERANDO os princípios gerenciais da Administração Pública como economicidade dos recursos públicos, eficácia, eficiência, efetividade e otimização.

CONSIDERANDO a relevância da política institucional de ensino, a partir das atividades desenvolvidas dos projetos de monitoria para o fortalecimento dos cursos de graduação e atendimento ao Decreto n° 7.234, de 19/07/2010 (PNAES), IN. N° 01/2012-PROEN, de 09.05.2012, Resolução n° 177, de 20.01.2017 – Regimento de Ensino de Graduação;

CONSIDERANDO o Documento Orientador do Programa Incluir – Acessibilidade na Educação Superior (Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão - Secadi/ Secretaria de Educação Superior - Sesu- 2013), o qual afirma que a inclusão das pessoas com deficiência na educação superior deve assegurar-lhes, o direito à participação na comunidade com as demais pessoas, as oportunidades de desenvolvimento pessoal, social e profissional, bem como não restringir sua participação em determinados ambientes e atividades com base na deficiência.

CONSIDERANDO que para a efetivação deste direito, as Instituições de Ensino Superior devem disponibilizar serviços e recursos de acessibilidade que promovam a plena participação dos estudantes, tais como as atividades de monitoria.

CONSIDERANDO novo aporte orçamentário destinado ao Programa de Monitoria Acadêmica da Ufopa e diante ao atendimento à demanda de bolsas do Núcleo de Acessibilidade;

CONSIDERANDO a deliberação entre Proen, Núcleo de Acessibilidade e Coordenação de Projetos Educacionais, este Aditivo corresponde ao número de 03 bolsas aos aprovados, a partir de unificação dos planos de monitoria, distribuídos conforme quadro a seguir;

VAGAS	CARACTERÍSTICAS/ PLANOS DE MONITORIA	Turno
01	Desenvolvimento de Atividades no Núcleo de Acessibilidade	Manhã
02	Acessibilização e produção de materiais para a inclusão das pessoas com deficiência; Acompanhamento dos alunos com deficiência em sala de aula quando solicitado.	Tarde

1. A Pró-reitoria de Ensino de Graduação, através da Diretoria de Ensino e Coordenação de Projetos Educacionais, **resolve ampliar o quantitativo de bolsas de Monitoria Inclusão para acompanhamento aos estudantes com necessidades educacionais especiais aos aprovados sem bolsa no Edital N° 02/18 – PROEN/DE, DE 05 DE JANEIRO DE 2018.** E publica a Convocação (ANEXO I), respeitada a ordem de classificação contida no Resultado Final, publicado no site da Ufopa em: <http://www.ufopa.edu.br/media/file/site/proen/documentos/2018/a5108609cee7036981f7f4d6b8b7fb51.pdf> .

2. A vigência da bolsa de monitoria será de 19 de setembro a 31 de dezembro de 2018.

3. As eventuais dúvidas deste Aditivo ao Edital N° 02/18 – PROEN/DE, DE 05 DE JANEIRO DE 2018, poderão ser dirimidas pela Coordenação de Projetos Educacionais/DE/PROEN, com as servidoras Ângela Santos, Adriane Florêncio e Andrea Consoelo, no horário de 8:30 às 11:30 e 14:30 às 17:30, telefone: 2101-6757, email: projetos.proen@ufopa.edu.br.

4. Este Aditivo ao Edital N° 02/18 – PROEN/DE, DE 05 DE JANEIRO DE 2018 entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Santarém-PA, 14 de setembro de 2018.

PROFA. DRA. SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA

Pró-reitora de Ensino de Graduação
Portaria n° 239, de 10/04/2018-GR/UFOPA

